

# **KRENAK: UMA ANÁLISE SOBRE O CAMPO DE CONCENTRAÇÃO INDÍGENA BRASILEIRO INSTAURADO NO PERÍODO DA DITADURA MILITAR SOB A ÓTICA DO RELATÓRIO FIGUEIREDO E DO POVO KRENAK.**

**Wictor Costa dos Santos<sup>1</sup>**

**RESUMO:** O presente Trabalho, analisa as vivências e a perseguição de povos indígenas durante a Ditadura Militar (1964-1985). Por meio de relatos de indígenas dados à Comissão Nacional da Verdade (CNV) de 2012, observou-se que após a implantação do chamado Ato Institucional Número 5 (AI- 5), o governo intensificou a violência e repressão aos grupos que fossem considerados contrários aos planos políticos do Estado, bem como as ações que visavam a industrialização e a modernização econômica do país, principalmente, após o início do chamado “Milagre Econômico” (1969-1973), o Estado brasileiro encarcerou, explorou com trabalhos forçados, torturou e matou centenas de indígenas no Reformatório Krenak, que hoje, segundo consta a denúncia julgada pelo Tribunal Russell II, em 1974, pode ser chamado de “Campo de concentração Indígena”. Buscou-se também analisar, o Relatório Figueiredo que denunciou alguns dos responsáveis, tanto indivíduos quanto instituições públicas, sendo a principal e ironicamente, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI). Dentro desse contexto, esse trabalho tem como objetivo compreender e expor a importância das lutas e das resistências dos povos indígenas durante os anos de chumbo, bem como analisar os silenciamentos e ocultamentos das identidades e existências como estratégias político-repressivas. Com o avanço da conscientização histórica sobre a importância da História Indígena e do Indigenismo, em nosso currículo, não só acadêmico, mas também escolar, essas estratégias de opressão estão cada vez mais claras e, igualmente, repudia as violações de direitos humanos de diversos povos indígenas no período da ditadura militar.

**Palavras-Chave:** História Indígena; Ditadura Militar; Campo de Concentração.

“O Brasil não existiu, O Brasil é uma invenção, e a invenção do Brasil nasce exatamente da invasão”

Ailton Krenak

## **“Guerra Justa” e a “descoberta” dos Botocudos**

Vinte e dois de abril de 1.500, data comemorativa no Brasil, o dia e ano da “Descoberta”. Como descrito na epígrafe, essa é a primeira frase dita por Ailton Krenak no documentário “Guerras do brasil.doc”, ele segue afirmando: “tinha gente aqui, com história, alguns desses povos com história de 2.000 anos”. Esse relato nos faz

---

<sup>1</sup> Discente em História e Cultura Indígena. Wictorcosta9697@gmail.com

compreender que a história do território brasileiro é mais antiga que 1.500. Entretanto, a sequência de extermínio de povos originários, em particular, do povo Krenak, é tão antiga quanto a invasão.

Muito embora essas terras já tivessem habitantes, com a invasão do novo território, era preciso garantir sua posse e valorar suas riquezas. No início da colonização, a extração de Páu-Brasil e, a posterior, introdução da cana-de-açúcar que, até certo momento, ia muito bem até que esse mesmo produto, passou a ser cultivado por outras colônias e o preço despencou. Ou seja, quanto maior a oferta de mercadoria, menor é o preço. Nessa mesma época, os latifúndios, os quais produziam somente um tipo de produto, se utilizavam de trabalho escravo e tinham a obrigação de se submeter à metrópole de Portugal.

Por causa da crise do açúcar que se instalava na segunda metade do século XVI e início do século XVII, explorou-se ainda mais, implementando novas políticas, visando, principalmente, a interiorização do território, e devido a isso se tem a criação das Entradas e Bandeiras, grupos exploradores. As Entradas eram organizadas pelo reino ou pela governança local, já as Bandeiras eram financiadas por particulares que saíam da capitania de São Vicente e do litoral brasileiro em direção ao interior da colônia. Entretanto, as Bandeiras buscavam novas possibilidades para a colônia, como metais preciosos, já as Entradas herdaram uma dos maiores alicerces do imaginário colonial e civilizacional, a busca, apreensão e catequização de nativos/indígenas. Em decorrência dessa interiorização, que se tem início o ciclo da mineração.

É nesse mesmo período, que acontecia uma série de eventos na América do norte e na Europa, como a difusão do movimento iluminista e a primeira fase da revolução industrial que estava dando início na Inglaterra, acontecimentos esses que repercutiram bastante no Brasil. Com a chegada do movimento iluminista, no século XVIII, a exploração e mineração que até então vinha tendo sucesso foi bastante questionada e começa a passar por adversidades, dentre elas, a dificuldade de escoamento de mercadorias. Diante disso, se teve várias revoltas como a Inconfidência Mineira de 1789, a Conjuração Fluminense de 1794 e a Revolta dos Alfaiates de 1798 na Bahia. Na Europa também explode a revolução francesa, tendo a expansão do território francês, liderados por Napoleão Bonaparte. Sendo assim, em 1808, com a invasão a Portugal, a família real foge para o Brasil para manter o seu território mais valioso.

Dos episódios mais importantes para a construção de um Brasil independente,

estando em um cenário de mudanças e incertezas providas pelas guerras napoleônicas, pela grande crise no sistema tradicional colonial e pela crescente de ideal liberal e nacionalista que ocorria na América e Europa, foi a vinda da corte portuguesa para o Brasil, em 1808. O príncipe Regente D. João adotou a política liberal, com a abertura de portos ao comércio direto com estrangeiros e o livre estabelecimento de fábricas manufaturas, o que resultou, em 1815, a elevação da categoria de colônia para reino, se livrando do estatuto colonial.

Entretanto, nesse mesmo ano, também é uma data importante para os indígenas, por motivos não muito animadores. Em 13 de maio de 1808, apenas dois meses após a chegada da corte portuguesa ao Rio de Janeiro, o príncipe regente D. João declara guerra ofensiva contra os indígenas, denominados por eles, como, “botocudos”: “Botocudos também é um apelido antigo, um apelido que os Brancos deram para nós, porque nos usavamos Botoque (disco labial da cultura indígena)”, diz Ailton Krenak no documentário “Guerra sem fim - Resistência e Luta do Povo Krenak”, feitos pela produtora Unnova Produção, de 2016. Toda a declaração de guerra, a motivação e os alvos são comunicados através da Carta Régia, transcrita nesse mesmo dia 13 de maio de 1808, em que se lê:

Eu o Principe Regente vos envio muito saudar. Sendo-me as graves queixas da Capitania de Minas Geraes têm subido á minha real presença, sobre as invasões que diariamente estão praticando os indios Botocudos, antropophagos, em diversas e muito distantes partes da mesma Capitania, particularmente sobre as margens do Rio Doce e rios que no mesmo desaguam e onde não só devastam todas as fazendas sitas naquellas visinhanças e tem até forçado muitos proprietarios a abandonal-as com grave prejuizo seu e da minha Real Coroa [...] pelos quaes tenho mandado que se tente a sua civilisação e o reduzil-os a aldear-se e a gozarem dos bens permanentes de uma sociedade pacifica e doce, debaixo das justas e humanas Leis que regem os meus povos; e até havendo-se demonstrado, quão pouco util era o systema de guerra defensivo que contra elles tenho mandado seguir, visto que os pontos de defeza em uma tão grande e extensa linha não podiam bastar a cobrir o paiz. (BRASIL, 1808, p. 37).

Enfim:

[...]Que desde o momento, em que receberdes esta minha Carta Regia, deveis considerar como principiada contra estes Indios antropophagos uma guerra offensiva que continuareis sempre em todos os annos nas estações seccas e que não terá fim, senão quando tiverdes a felicidade de vos senhorear de suas habitações e de os capacitar da superioridade das minhas reaes armas de maneira tal que movidos do justo terror das mesmas, peçam a paz e sujeitando-se ao doce jugo das leis e promettendo viver em sociedade, possam vir a ser vassallos uteis, como ja o são as

immensas variedades de Índios que nestes meus vastos Estados do Brazil se acham aldeados e gozam da felicidade que é consequencia necessaria do estado social. (BRASIL, 1808, p. 37).

Além desta, outras duas cartas régias foram enviadas com o mesmo cunho, uma em 21 de agosto de 1808 e a outra em 02 de dezembro de 1808. Essa guerra foi motivada, principalmente, por interesses a terras e minas de ouro que havia em terras indígenas, como bem colocada a Professora da Universidade Federal da Bahia, Maria Hilda B. Paraíso. Ela destaca que, após contatos violentos com os portugueses no primeiro século de colonização, em função de entradas promovidas pelos donatários das capitanias de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo, grupos indígenas conseguiram manter certo afastamento dos colonos, todavia à medida que o interesse por tais minérios ia crescendo, aumentava também as intervenções que os colonizadores tinham em terras indígenas, as demarcando e os proibindo de habitar ali. Ainda segundo a professora, a justificativa oficial que foi dada a essa “caça às bruxas” contra os indígenas, é a alegação de fereza, antropofagia<sup>2</sup> e a dificuldade que tinha de “civiliza-los”, o que dava continuidade em um mecanismo chamado de “Guerra justa”.

A concepção sobre a ideia de guerra justa, vem sendo formalizada e reestruturada com o decorrer dos anos, no artigo intitulado “O mito do bom selvagem”, por exemplo, escrito pela ensaísta Maria José de Queiroz, publicado no suplemento literário “Cultura” do jornal O Estado de São Paulo, em janeiro de 1990, e analisado pelo professor e historiador Álvaro Ribeiro Regiani, que discute o ideal que se tinha sobre a relação harmoniosa entre a natureza e a pessoa indígena, sob o argumento da “bondade natural”. Como interpretado por Regiani, a autora demonstra, principalmente, a racialização do pensamento europeu quando se trata de outras culturas.

Seguindo com o texto, entre 1550 e 1551, na cidade espanhola de Valladolid na Espanha, foi realizada um tribunal, com doutos católicos, que teve como pauta, a “alma” ameríndia e a “guerra justa”, em que foi decretado por Carlos V, o Sacro Imperador Romano, o fim da “verdadeira guerra civil” por “aqueles que consideravam justas as guerras contra os índios e aqueles que a eles se opunham com tenacidade”. Dentro deste contexto, se encontra o jurista Juan de Sepúlveda, que saiu em defesa a invasão espanhola,

---

<sup>2</sup> Trata-se, evidentemente, de uma prática ritualística de guerra, no qual se come carne humana como forma de vingança. Cabe destacar que não se trata de canibalismo, pois o termo se retrata ao ato de comer carne humana para saciar a fome ou vontade.

com a alegação de que a “bestialidade” dos ameríndia, justificava a guerra e a perseguição contra os mesmos. E é nesses mesmos termos e justificativas que, ainda na carta régia de 13 de maio de 1808, é justificada a caça aos indígenas/botocudos.

[...] mas passam a praticar as mais horripilantes e atrozes cenas da mais barbara antropophagia, ora assassinando os Portuguezes e os Indios mansos por meio de feridas, de que servem depois o sangue, ora dilacerando os corpos e comendo os seus tristes restos; tendo-se verificado na minha real presença a inutilidade de todos os meios humanos. (BRASIL, 1808, p. 37).

No decorrer de todo o processo de metropolização do Brasil, os botocudos foram transformados em exemplos, como uma maneira de “objeto simbólico”, que serviu como interesse político para um império que precisava urgentemente se reerguer em um “Novo mundo”. Tudo isso para que, tanto a Coroa, quanto a corte pudessem estabelecer-se com segurança no Brasil.

Com o passar do tempo, a perseguição contra os indígenas, em especial os Krenak, parece ter dado uma trégua, entretanto, observando bem os passos dados, as ambições começam a vir disfarçadas de “ajuda”, com exemplo disso, em 1902, foi inaugurada a ligação ferroviária conectando o interior de Minas Gerais até o porto de vitória, que passava pelas margens do Rio Doce, morada dos Krenak.

No início do século 19, com a subida de desbravadores pela extensão do rio em busca de minas de ouro, iniciou-se um confronto em que grande parte da população indígena foi dizimada. Em 1902, os remanescentes viram suas terras serem invadidas, com a construção da ferrovia, nessa época muitos índios morriam ao tentar parar o trem com as próprias mãos, por isso, uma das tarefas do agente da estação, no caso, meu avô, era tentar convencer-los a não ficarem em frente ao Guapo, o monstro que vomita fumaça, na língua indígena (MOYSÉS, 2007, p. 94).

Acompanhando a comitiva de Dom João, aportou no Brasil, o francês Guido Marlière, um personagem muito importante na “pacificação” da Corte contra os Botocudos nas margens do rio doce, mesmo local onde se encontravam a Vila Rica, hoje conhecido como a cidade de Ouro Preto. Lá havia um centro de extração e fiscalização do ouro, para onde Marlière fora transferido para a construção de um Posto Indígena de Nacionalização que recebeu o seu nome, o Posto Indígena Guido Marlière.

Neste lugar foram colocados vários Krenak que de acordo com um relatório de

1924<sup>3</sup>: “o encarregado do PIGM (Posto Indígena Guido Marlière) sugere que o posto se transforme em povoação indígena ou centro agrícola para satisfazer alguns índios lá aldeados”. Décadas depois, em 1942, foi inaugurada a empresa VALE, essa que é um personagem, negativamente, importante na história do povo Krenak, que utilizou a estrada de ferro Vitória Minas para impulsionar o seu desenvolvimento e seu funcionamento. A empresa e o transporte de minério violentou, mais uma vez, a paisagem do território indígena.

Em um filme, patrocinado pelo próprio governo e produzido pelo fotógrafo e cineasta alemão Heinz Forthmann, em 1947, de nome “Guido Marlière - Um Posto Indígena de Nacionalização” demonstra bem a imagem do indígena que se tinha naquele período e as consequências da colonização nos mesmos. Segue a transcrição:

Onde a onça campeava, pasta, sossegadamente, o zebu. Onde o Índio era um ser desprezível e bruto, hoje há uma enfermaria e escola (Escola indígena Vatu), e o índio sobre a herege da lei, é um cidadão. [...]Cedo, o índio aprendeu a fálquejar a madeira que enriquece as suas terras, ele que não conhecia o machado, tornou-se exímio machadeiro, e ao sol e a chuva, quando se faz preciso, ele mesmo desempena as vigas para as construções do posto. A coleta de um coco na atualidade, é apenas uma reminiscência da fase coletora do índio nômade. Uma das inclinações do índio despertada pelo posto foi a utilização do boi domesticado. O índio nômade em geral não constrói casas, senão abrigos rústicos, passaram-se os tempos, e o posto trouxe-lhes a inovação da casa de tijolo, onde ele se habitua as comorbidades da nova cultura que vai recebendo. Depois da casa, a lavoura orientada, a semente escolhida que grana bem, torna rendosa e farta a colheita. Esse remanescente índio Krenak (Aqui é mostrada imagens de um indígena, já de idade, barba grande, sem camisa, o que demonstra sua magreza, que foi identificado por uma moradora como “Capitão Pedro”, título dado para indígenas que trabalhavam a favor do governo) ainda sobreviveu para colher e assistir, ele mesmo, o fruto desta evolução civilizadora. A criação doméstica precede a pequena pecuária, hoje enxertada de gado de raça, que aos poucos vai povoando os ermos e os novos campos. Em Guido Marlière, a pecuária corre palheiras com a produção agrícola, ambas tendendo para a auto suficiência e emancipação econômica do posto. BRASIL, 1947, 2m12s.

Como dito e enfatizado sempre no filme, através de passagens como ‘onde o Índio era um ser desprezível e bruto, hoje há uma enfermaria e escola’, pois ‘ele que não conhecia o machado, tornou-se exímio machadeiro’, assim como ‘o posto trouxe-lhes a inovação da casa de tijolo, onde ele se habitua as comorbidades da nova cultura que vai recebendo’, para que seja “o fruto desta evolução civilizadora”. Era assim a imagem que a PIGM passava

---

<sup>3</sup> Documento esse que atualmente só é encontrado no microfilme 190, no Acervo Museu do Índio

para a sociedade, entretanto, como já dito acima, a realidade passava bem longe do que foi proposto. E o fracasso da SPI em relação ao PIGM, fica muito claro em alguns documentos como o relatório de José Maria da Gama Malcher (chefe da SOA) em 11 de setembro de 1950, que levou a investigação, na intenção de cancelar a transferência dos índios Guaranis para o posto, enfatizando vários pontos negativos acerca do mesmo:

O Posto ‘Guido Marlière’ além de relativa população indígena, conta com sérios problemas de terras, quase toda a área em mãos de arrendatários, foreiros, etc. e, segundo verificamos em vários processos, não existem acomodações para índios, embora os funcionários e trabalhadores estejam relativamente bem acomodados. Além dessa situação que por si só nos parece escabrosa, a falta de alimentação, o contágio com índios tuberculosos, a nenhuma terra para nela trabalharem e dela tirarem seu sustento (BRASIL, 1950, p. 15).

Entretanto, a ideia de juntar indígenas, de diferentes povos, em um único lugar, não foi descartada. Após as constatações sobre o funcionamento do Posto, o SPI decide então que, a solução dos problemas existentes eram inviáveis e que mesmo após ter conseguido vencer as disputas judiciais e assegurado o direito do órgão da posse da terra do posto, decidiram pela transferência dos Indígenas Krenak do Porto, para outra terra indígena, no município de Santa Helena de Minas, quase na divisa com a Bahia, há 462km de distância, onde residia os indígenas Maxakali.

Porém, em pesquisas para sua dissertação de nome “Diáspora Borum: Índios Krenak no Estado de São Paulo (1937-2008)”, a historiadora Daniela Silva, nos alega que, após analisar documentações da época, em 1940, se teve a descoberta de uma mina de mica na terra dos indígenas Krenak, que a autorização para pesquisa da mesma, só ocorreu no ano seguinte, mas a exploração não iniciou antes de 1951, e que, desde 1955, há vários recibos de pagamentos da Extratora de Minérios do Vale Rio Doce para P.I. Guido Marlière, “Entre 21 e 31 de agosto do mesmo ano, mais de 70 quilos do minério foram extraídos, ficando o P.I com 10% do valor do produto” (SILVA, 2009, p. 39).

Devido a faltas de documentações mais precisas e se tendo apenas relatos de promessas feitas aos Krenak sobre a nova moradia, não se pode afirmar, com toda certeza, o real motivo da retirada do povo de suas terras, todavia, é, no mínimo irônico, o acontecimento desses eventos – a retirada dos indígenas, sob a alegação de inviabilização em relação aos problemas e a descoberta e extração do mineral - em espaços, tão curtos, de tempo. Analisando relatos sobre esse período de transferência dos próprios indígenas,

certifica-se de que os mesmos não tinham a menor noção do que estava acontecendo e o porquê.

E eu era pequenininha, pequena, e eles mandou Maxakali, começou no Maxakali, aí nós foi, meu pai não veio, aí nós foi sozinho” Relato de Maria Julia Krenak “curandeira”, para o documentário “Krenak – Sobreviventes do Vale”, em 2019. (BRASIL, 2019, 19m30s.)

Nada foi explicado, apenas os foram transportados num caminhão do Serviço Florestal para o Posto Indígena Mariano de Oliveira (PIMO) e de maneira rápida. Podemos afirmar isso, pois, como demonstra a surpresa no telegrama do chefe da IR4 (4ª Inspetoria Regional, com sede em Recife (Pernambuco) e jurisdição sobre os estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais):

Recebemos telegrama encarregado do Posto Engenheiro Mariano comunicando a transferência índios Posto Guido Marlière para aquele estabelecimento, carecendo ao mesmo tempo de recursos para mantê-los. Não se encontrando esta Inspetoria em condições de solucionar estes assuntos, solicito instruções a respeito. (BRASIL, 1953, microfilme 182).

Todavia, fica claro que a relação dos Krenak com os Maxakali, não era muito amigável, pois eram seus “inimigos tradicionais” (MATOS, 1996, p. 100). Os Krenak, ainda representavam para a administração local um novo “problema”, já que:

[...] os índios precedentes do PIN [posto indígena de nacionalização] Guido Marlière, são acompanhados de maus exemplos, os quais não existem na tribo Maxakalis, assim como os jogos de baralhos, buzos, bebidas alcoólicas, e outros BRASIL, 1953, microfilme 190).

Devido às diferenças e rivalidade entre as povos, a estadia dos Krenak em outro território não durou muito tempo, sendo assim, em 1959, os mesmos deixam o PIMO. É nesse momento que se tem a separação desse povo, onde alguns se deslocam ou são deslocadas para o Posto Indígena Vanuíre, no Estado de São Paulo, já outros retornam para o PIGM, a pé, encarando muitos riscos pelo caminho e passam a coabitar com a Polícia Florestal que guarda a área, já que o posto tem suas atividades encerradas em 1957:

Ai, nós “vinhemo” parando, a pé, arrancando caratingo (deve se tratar de



algum fruto com o nome local/regional), pedindo fazendeira e fazendeiro botava o cachorro atrás de nós, nós corria, e nós tudo corria, mas nós dormia no meio do mato, fazia o fogãozinho lá no caminho, aí nós fazia comer, comia, aí nós ia andando. Aí lá para de tarde também, fazia fogãozinho, e comia, fazia as coisas, peixe não tinha, lá no caminho de Maxakalis não tinha rio. Aí nós foi a pé, na beira da linha, aí nós “peguemos” e “vinhemo” para Valadares, aí do Valadares, e nós “fiquemo” lá no Valadares. Aí polícia foi lá, levou carro, “catou” nós e botou lá dentro do batalhão. Aí nós “fiquemo” no batalhão, aí depois eles pegaram e mandaram nós lá pro Belo Horizonte, aí nós “fiquemo” lá uns tempo, pois mandaram nós lá pro Rio de Janeiro, “fiquemo” lá uns tempo. Aí na hora do pessoal sair, eles falaram assim: “Nós vai levar vocês, pro Krenak não, nós vamos levar vocês pra outra aldeia, vamos botar vocês tudo denovo em Maxakalis”. Aí todo mundo chorou para não ir, aí nós veio aqui (Posto Indígena Guido Marlière), aí veio chegando os outros que eles jogaram, veio por conta deles, a pé ou de trem, eles veio, aí foram juntando.” (Relato de Maria Julia Krenak “curandeira”, para o documentário “Krenak – Sobreviventes do Vale”, em 2019)] BRASIL, 2019, 20m20s.

Todo o relato transcrito acima demonstra o total descaso das organizações responsáveis pela proteção do indígena, inclusive esse (SPI) que carrega sua função no próprio nome. Entretanto, infelizmente, não é a única vez que o povo Krenak precisou retornar para casa.

### **Campo de Concentração Brasileiro: Reformatório Krenak**

Tendo conhecimento adquirido no período obrigatório escolar, podemos esclarecer que o problema dos povos indígenas brasileiros, teve início em 1500 com a chegada dos portugueses e sua avante política de destruição de povos originários, tudo em nome de civilização e religião. Entretanto, mesmo sabendo de tudo isso, ainda, como sociedade, continuamos a proliferação de estereótipos, o mito do índio genérico. Como abordam Edson Kayapó e Tamiris Brito como a adoração a Tupã, falantes da língua Tupy e que vivem nús nas florestas (KAYAPÓ; BRITO, 2015, pag 2. ). Mas parte dessa problemática, vem das raízes da nossa educação, desde a pré-escola, até os anos subsequentes, com o famoso 19 de abril, com a comemoração do “Dia do Índio”, que muito se utiliza características indígenas como fantasia, pinturas corporais e cocares.

Indo mais além, com currículos adotados pela maioria das escolas brasileiras, que muitas vezes silencia esses povos na nossa história e no estudo dessa mesma e quando só são lembrados quando se trata da “Descoberta do Brasil”. Todavia, se por um lado a

escola é parte do problema, ela também se torna grande parte da solução, pois não é no período escolar que aprofundamos nosso sistema crítico, é onde costumamos reavê e questionar aquilo que nos mantido como verdade, desenvolvendo assim, a consciência histórica, e é inevitável a mudança que tivemos no cenário da educação em relação a consciência histórica, diante disso, muito se vem debatendo na mudança e implementação de temáticas indígenas em escolas depois da lei 11.645/2008.

A escola e seus currículos têm pactuado com reprodução de lacunas históricas e a propagação de preconceito sobre os povos indígenas, estando alinhada a interesses de grupos hegemônicos de perspectiva colonizadora. A Lei 11.645/2008 abre novos horizontes para o ensino da História e cultura dos povos indígenas, possibilitando o rompimento com o silêncio e com a memória produzida pelos grupos hegemônicos, colocando sob suspeita o currículo que produz e reproduz a invisibilidade e a inaudibilidade destes povos, rejeitando o reducionismo de suas memórias e histórias. (KAYAPÓ e BRITO, 2015, p. 40).

Todos esses aspectos de invisibilização e de até mesmo a ideia de inexistência de toda uma sociedade, é um exemplo disso, a utilização do termo “descoberta”, por exemplo, quando se trata da invasão ao Brasil, em 1.500, apaga da história aqueles que aqui vivam a milênios. Isto, sem sombra de dúvidas, dá mais munições e “razões” para o genocídio. Além disso, é quase nulo o conhecimento que temos desses povos no período mais sangrento e violento de nosso país, de 1964 a 1985, a ditadura militar brasileira.

O massacre de povos indígenas se instaura no começo da ditadura, no governo de Castelo Branco, em 1967, através do PIN (Plano de Integração Nacional) que tinha o intuito de expandir as fronteiras internas brasileiras. Com os desenvolvimentos urbanos e com o aumento do comércio, as rodovias e a exploração de matérias-primas passaram a ser prioritárias na agenda do nacional-desenvolvimentismo. Algumas ações invadiram terras indígenas, o que causou variados protestos, manifestações e lutas para a defesa de seu território. A partir disso, segundo a Comissão Nacional da Verdade (CNV), são inúmeras as vidas indígenas perdidas nessa luta contra o Estado, este em busca de expansão, “passava por cima” de qualquer um.

Entretanto, a contagem desse massacre contínuo, se deve somente na CNV, instituída em 2012, em seu relatório final, diz que, um número de dez etnias indígenas entre as 434 vítimas, sofreram graves violações nesse período. Nessa investigação, pelo menos 8.350 indígenas foram assassinados, seja por massacres, pela invasão de terras,

por retiradas forçadas dessas terras, por doenças infecto-contagiosas, por torturas e pelas prisões. Mais detalhadamente: “Cerca de 1.180 Tapayuna, 118 Parakanã, 72 Araweté, mais de 14 Arara, 176 Panará, 2.650 Waimiri-Atroari, 3.500 Cinta-Larga, 192 Xetá, no mínimo 354 Yanomami e 85 Xavante de Marãiwatsédé.” (BRASIL, 2012, p. 254). Todavia, nesse mesmo relatório, nos é informado que o número real de indígenas que foram mortos nesse período pode ser maior, o que provavelmente é:

O número real de indígenas mortos no período deve ser exponencialmente maior, uma vez que apenas uma parcela muito restrita dos povos indígenas afetados foi analisada e que há casos em que a quantidade de mortos é alta o bastante para desencorajar estimativas (BRASIL, 2012, p. 205).

Todos esses levantamentos de mortos, pode ser encontrado, no capítulo do relatório, intitulado “Violações de direitos humanos dos povos indígenas”, de autoria da psicanalista Maria Rita Kehl. Porém, o mesmo não responsabiliza os autores desses crimes, mas indica a continuidade das investigações. O capítulo, acata a responsabilidade do estado:

O Estado brasileiro, por meio da CNV, reconhece a sua responsabilidade, por ação direta ou omissão, no esbulho das terras indígenas ocupadas ilegalmente no período investigado e nas demais graves violações de direitos humanos que se operaram contra os povos indígenas articuladas em torno desse eixo comum (BRASIL, 2012. p. 253).

Com o passar do tempo, a resistência indígena começou a ganhar força, e em resposta a isso, o estado recorre, ano por ano, à repressão da liberdade de indígenas que resistiram às ordens do chefe do posto, a exploração e a invasão de riquezas das terras, que eram de interesses de mineradores, madeireiros e grileiros. Como forma de controle dessa população, o estado brasileiro desenvolveu, no ano 1969, uma cadeia oficializada, no território Krenak, usada principalmente para o aprisionamento de indígenas, com relatos de morte, tortura em tronco, trabalho forçado e desaparecimento de prisioneiros, espaço que mais tarde, será conhecido como Reformatório Krenak.

Depois de proclamado o Ato institucional de número 5 (AI-5), no município de Governador Valadares, Minas Gerais, com a participação da Polícia militar do Estado de Minas e a Fundação Nacional do Índio, sob o comando dos generais Costa Cavalcanti - Ministro do Interior e Bandeira de Melo – Presidente da Funai, ambos como frente da

política indigenista em 1969, foi desenvolvida e construída uma cadeia oficial, como substituta da cadeia ilegal já existente em São Paulo, conhecida hoje como Reformatório Krenak. A unidade foi construída em um espaço já conhecido pelos mesmos.

O Reformatório Agrícola Indígena Krenak foi instalado dentro da área de 3.983 hectares do Posto indígena Guido Marlière (PIGM), criado no início do século às margens do rio Doce, para atrair e pacificar índios, e as relações na região no início do século. (CORREA, 2003, p. 129).

De acordo com a CNV, o reformatório foi utilizado para o aprisionamento de indígenas considerados “rebeldes”, ou seja, qualquer indígena que não cumprisse alguma ordem de uma autoridade policial, com a ideia de uma reeducação e controlar movimentos de resistência (BRASIL, 2012, p. 239). Entretanto, muitos dos prisioneiros ficaram presos apenas por estarem residindo em regiões de interesse do agronegócio, e aqueles que se recusaram a sair de suas terras, eram considerados subversivos por violarem os valores da integração nacional. O emprego discursivo da palavra subversivo, legitimava todo o massacre no período da ditadura militar, todavia, ao serem levados para o reformatório, de acordo com o indígena João Geraldo Itatuitim Rua, que desde de 1973, está a frente da ajudância Minas-Bahia, relata em entrevista ao jornalista André Campos, a situação legal que se encontrava o reformatório.

Eu comecei a fazer um levantamento das pessoas que estavam presas ali dentro e para meu espanto, entre 100 presos, na primeira leva que eu estudei eram 150 (e poucos), 80% deles não tinham nenhum documento, nem a causa! (BRASIL, 2012, p. 244).

O reformatório se baseou no trabalho escravo e no acultramento forçado de indígenas, que eram proibidos de falarem suas línguas, utilizarem indumentárias e tinham costumes rigidamente proibidos. Sabendo disso, uma denúncia foi feita ao Tribunal Russell II que ficou conhecido por uma série de encontros realizados na Europa na década de 1970, com o objetivo de reunir denúncias e provas de crimes cometidos pelas Ditaduras na América Latina. Em 1974, com 5 anos de funcionamento, o cotidiano no reformatório é relatado em uma passagem:

Com relação aos índios, o clima é de terror. Contrariando seus Estatutos e atentando contra os direitos humanos, a Funai criou uma prisão para os índios em Crenaque, no município de Governador Valadares, Minas Gerais. Na gestão de Bandeira de Melo a prisão tem sido muito usada. Segundo palavras do sertanista Antonio Cotrim Soares, jamais

contestadas pela Funai, Crenaque “é um campo de concentração” para onde são enviados os índios revoltados com o sistema explorador e opressivo da Funai. A prisão é dirigida por um oficial da PM de Minas Gerais, comandando um destacamento de seis soldados. Os índios presos são obrigados a um regime de trabalho forçado de oito horas diárias. São colocados em prisões celulares, isolados uns dos outros. E recebem espancamentos e torturas. Cotrim conta o caso do índio Oscar Guarani, de Mato Grosso, que ao entrar na prisão pesava 90 quilos e de lá saiu pesando 60, além de apresentar marcas de sevícias no corpo. (BRASIL, 2012, p. 244).

Vale a pena destacar aqui, o termo usado ao se tratar do reformatório krenak, ‘campo de concentração’ e se deve ser atribuído, essa nomeação, a situação de interesse nesse artigo. Em seu livro de nome “Origens do totalitarismo” da filósofa Hannah Arendt, ela nos relata que, uma das principais características predominantes de um governo totalitário são os campos de concentração. Uma concretização do regime totalitário, no qual o objetivo é a consumação e o domínio total sobre o outro. Ainda nesse livro, a autora nos diz que, os campos de concentração, embora seja um artifício de uso, principalmente de governos totalitários, não foram os primeiros a utilizar, elas tiveram o começo na guerra dos Bôeres (1880 a 1902), mas tiveram continuidade na Índia e na África do Sul.

Nem mesmo os campos de concentração são invenção dos movimentos totalitários. Surgiram pela primeira vez durante a Guerra dos Bôeres, no começo do século XX, e continuaram a ser usados na África do Sul e na Índia para os “elementos indesejáveis”; aqui também encontramos pela primeira vez a expressão “custódia protetora”, que mais tarde foi adotada pelo Terceiro Reich. Esses campos correspondem, em muitos detalhes, aos campos de concentração do começo do regime totalitário; eram usados para “suspeitos” cujas ofensas não se podiam provar, e que não podiam ser condenados pelo processo legal comum. (ARENDT, 1989, pp. 490-491).

Mais a frente, já na Segunda Guerra Mundial, o campo de concentração se tornou um dos principais conceitos quando se fala em nazismo, segundo a autora, os fundamentos utilizados por soldados nazistas era de que, dentro dos campos de concentração “tudo era permitido”, dando liberdade para se cometer as piores barbáries, como torturas. A autora afirma também que, para os indivíduos que passaram ou tiveram alguma experiência com campos de concentrações, de desenvolver uma característica dominante, a perda da própria identidade.

O verdadeiro horror dos campos de concentração e de extermínio reside no fato de que os internos, mesmo que consigam manter-se vivos, ficam

mais isolados do mundo dos vivos do que se tivessem morrido, porque o horror compele ao esquecimento (ARENDT, 1989, p. 493).

Segundo a CNV, “o crime do Indígena Oscar Guarani, foi ter ido a Brasília apresentar reivindicações à direção da Funai, sendo preso após se desentender, nos corredores da instituição, com um militar que não permitiu seu encontro com o presidente da instituição. Ficou detido por três anos” (BRASIL, 2012, p. 244). Como já apresentado acima, eram os mais diversos motivos que levavam uma pessoa a ser levada ao campo de concentração, tendo sentido/coerência ou não, bastava “pisar no calo” errado, legado esse que é utilizado em todas as fases no período da ditadura. Alguns depoimentos foram colhidos de pessoas que foram detidas no Krenak, dentre eles, o de Bonifácio R. Duarte, indígena Guarani-Kaiowá, que conta, emocionado, seu relato, que vai de encontro com a denúncia já apresentada:

Amarravam a gente no tronco, muito apertado. Quando eu caía no sorteio prá ir apanhar, passava uma erva no corpo, prá aguentar mais. Tinha outros que eles amarravam com corda de cabeça prá baixo. A gente acordava e via aquela pessoa morta que não aguentava ficar amarrada daquele jeito. (Prá não receber o castigo...) a gente tinha que fazer o serviço bem rápido. Depois de seis meses lá, chegou o Teodoro, o pai e a mãe dele presos. A gente tinha medo. Os outros apanharam mais pesado que eu. Derrubavam no chão.” (BRASIL, 2012, p. 244).

Outro relato é de bastante importância, o do ancião Indígena Oredes Krenak, de suas lembranças que reforçam as denúncias:

Punidos por coisas pequenas, por desobediências de não querer fazer trabalho obrigatório, ou quando nos pediam coisas que nós não sabíamos fazer. Também era proibido fazer nosso artesanato. Meu pai e minha tia Bastiana iam vender flechas em Valadares, mas a guarda é que decidia quanto tempo podiam ficar fora! Se passavam desse tempo eram punidos na volta. A punição era: ficar presos, passar dois dias sem comer, mais dois dias só com duas refeições, e só eram soltos no quinto dia. Na cadeia, muitos passavam fome, ficavam sem comer nem beber (BRASIL, 2012, p. 245).

Como observado nos relatos acima e em tantos outros, quando se fala no contexto de ditadura militar, um dos pontos que mais aparece e é destacado em estudos atualmente, é a tortura. De acordo com a CNV, esses métodos violentos já eram utilizados pela polícia do Brasil contra presos, considerados comuns, e acabou se tornando uma política

adotada pelo estado, ou seja, a tortura, acabou se tornando, sistematicamente, empregada pelo estado brasileiro. Sendo utilizada regularmente por diversos equipamentos do governo de estrutura repressiva, desde as delegacias até estabelecimentos militares, chegando a estabelecimento clandestinos em território nacional: “sofisticando-se, tornar-se a essência do sistema militar de repressão política, baseada nos argumentos da supremacia da segurança nacional e da existência de uma guerra contra o terrorismo (BRASIL, 2012, p. 343).

De acordo com a CNV, a tortura, tecnicamente, é utilizada como uma forma de se obter informações ou confissões, onde o agente, afim de ter o que busca, se utiliza de violência, pois só se pode ser conquistado contra a vontade da pessoa torturada, fazendo a vítima chegar a um estado de completa aniquilação e impotência e integral submissão. A ambição desse torturador é exatamente quebrar a confiança e o amor-próprio da vítima e atingindo esse objetivo, a tortura se torna eficaz para quem a utiliza: “a tortura pressupõe a desconsideração do outro enquanto ser humano, daí a extrema gravidade desse crime” (BRASIL, 2012, p.329).

Quando a pauta era tortura, não se tratava de um assunto isolado ou privado, a tática da tortura vinha se tornando cada vez mais comum no âmbito da política e se tratando do período em que se passa, era inevitável que tal prática se tornaria um pilar daquela nova situação no país. E essa ideia pode ser vista, no depoimento do coronel Paulo Malhães, para a CNV, em 2012, lê-se a seguinte confissão:

**CNV:** Mas o senhor não nega a existência de tortura.

**O senhor Paulo Malhães:** Não, eu mesmo, quando comecei a minha vida nessas informações, eu mesmo cheguei a fazer tortura, não quero mentir para o senhor.

[...]

**CNV:** E a tortura tem cabimento?

**O senhor Paulo Malhães:** Tem.

**CNV:** O senhor acha?

**O senhor Paulo Malhães:** Acho.

**CNV:** Defenda a tortura. Justifique a tortura.

**O senhor Paulo Malhães:** A tortura é um meio. O senhor quer obter uma verdade.

**CNV:** Não. Eu quero a sua verdade.

**O senhor Paulo Malhães:** Tá. Mas eu estou exemplificando. O senhor

quer saber uma verdade. O senhor tem que me apertar para eu contar. Se não eu não conto. Muito claro e simplesmente. Então, a tortura, em elemento de grande periculosidade, vamos dizer assim, é válida. (BRASIL, 2012, p. 346).

A confissão do ex-militar Paulo Malhães, retrata toda movimentação que estava acontecendo naquele período por grande parte dos militares que se encontravam no poder. A partir de 1964, a presença de militares brasileiros em vários postos e hierarquias, na Escola das Américas que foi:

[...] criada em 1946 pelo Departamento de Defesa do Governo dos Estados Unidos, com o intuito de oferecer treinamento militar. No ano de 1949, teve seu nome alterado para United States Army Caribbean School [Escola Caribenha do Exército dos Estados Unidos], sendo transferida para a base norte-americana de Fort Gulick, também no Panamá. Nesse mesmo ano, recebeu oficialmente a atribuição de oferecer treinamento militar a membros das Forças Armadas dos países latino-americanos, o que se tornaria sua atribuição principal a partir do ano de 1956 (BRASIL, 2012, p. 330).

Entretanto, ao ser solicitado pela CNV, através do ofício 356/2013, de 21 de Julho de 2013, o Comando das Forças Armadas, afirmou que não era possível realizar o que foi pedido:

Em especial, foi solicitada a lista de brasileiros que passaram pelo instituto, contendo posto e hierarquia de cada militar brasileiro, datas de entrada e saída, duração do curso e tempo de estada na escola, nome, tipo, carga horária e ementa de aula frequentada ou curso administrado, entre outras informações. (BRASIL, 2012, p. 331).

Em resposta ao CNV, o Comando das Forças armadas alega que não seria possível fornecer tais informações, pelos seguintes motivos: “ausência de um banco de consultas com dados consolidados sobre as informações requeridas, e, por fim, pela legislação arquivística que regulamentava a política nacional de arquivos públicos no período considerado” (BRASIL, 2012, p. 331). Entretanto, mesmo sob as negativas do Exército, Marinha e Aeronáutica:

A CNV identificou lista nominal – divulgada pelo Departamento de Defesa dos EUA em resposta à solicitação formulada com base no Freedom of Information Act, na qual figuram mais de 300 militares brasileiros, da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, que participaram de cursos na Escola das Américas no período de 1954 a 1996, como alunos ou instrutores (BRASIL, 2012, p. 331).



Em varias documentações e notas soltadas pela Escola das Americas e/ou Comando das Forças Armadas, nunca se utilizaram, formalmente, do termo tortura. Para lidar com isso, e ter um julgamento e investigação justa, a Comissão Nacional da Verdade, juntamente da Comitê contra a tortura da ONU, definiu que:

A distinção entre tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes (“maus- -tratos”) não é rígida.[...] Segundo o Comitê contra a Tortura da ONU, não é claro o limite conceitual entre as duas expressões. De maneira geral, a gravidade do fato e a intensidade do sofrimento têm sido utilizadas como critérios de diferenciação que conferem à tortura um estigma especial.[...] Para fins de trabalho da CNV, optou-se prioritariamente pela utilização do termo tortura. Neste, algumas situações especiais caracterizadoras de tortura merecem especial menção pela relevância que adquiriram na realidade brasileira.” (BRASIL, 2012, p. 285).

Voltando aos relatos dos Bonifácio R. Duarte e Oredes Krenak, é notório que, a imagem da pessoa indígena, principalmente no espaço-tempo retratado aqui, era de puro esteriótipo, sendo apagada toda identidade e cultura para invisibilizar de toda uma população, e essa ideologia foi reforçada e utilizada para explorar e doutrinar os mesmos, atraves de repressões, e, principalmente tortura, que, como visto, foi um dos fundamentos para os militares continuarem no poder, defendendo seus apoiadores e interesses contra aqueles considerados inferiores, ou, ironicamente, só comunistas.

Um dos projetos realizadas, em 1969, durante a ditadura que aumentou significamente a repressão contra os indígenas, foi a criação da Guarda Rural Indígena (GRIN), idealizados pela AJMB e seu chefe, o capitão Pinheiro, com o objetivo de proteger e policiar as áreas e populações indígenas e sua instituição correlata. Entretanto, os guardas, eram os próprios índios.

As duas instituições que coordenam no Reformatório Krenak, Ajudância Minas-Bahia (AJMB) e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), entretanto, começou a existir divergências e sinais de desgastes entre as duas administrações.

Segundo um relatório de viagem do superintendente da FUNAI ao Estado de Minas Gerais, de 29 de fevereiro de 1972, um dos motivos para tal viagem era realizar uma reprimenda ao chefe da AJMB, capitão Pinheiro, a pedido do presidente do órgão tutelar, devido a sua transferência nas negociações entre o governo do Estado da Bahia e a FUNAI, sobre a transferência dos Pataxó. (CORREA, 2003, p. 142).

É nesse momento que começa a surgir, novamente, as especulações sobre o mau funcionamento, em problemas na assistência aos índios, como a falta de roupas e alimentos e as alegações de suspensão de atividades normais dentro do “reformatório”, e, tudo isso é corroborado no relatório de 28 de janeiro de 1972. Em que consta a suspensão de indígenas de trabalhos braçais, devido à falta de mantimentos (BRASIL, 1972, microfilme 306). E claro, como da outra vez, essas alegações vem com o mesmo propósito, a transferência dos Krenak, para um novo território.

Todavia, diferente da última vez que não se tinha uma motivação certa para tal movimento, nessa ocasião, está mais que claro o jogo de interesse. Para que se tenha uma melhor compreensão do contexto, cabe aqui uma parte da ação civil do Ministério Público Federal, em 2015, contra a União Federal, Fundação Nacional no Índio (FUNAI), Estado de Minas Gerais, Fundação Rural Mineira (RURALMINAS) e o militar Manuel dos Santos Pinheiro “Capitão Pinheiro”, na época o capitão do serviço florestal. Onde lê-se:

A demarcação das terras Krenak havia sido realizada em 1920, quando o Estado de Minas Gerais, através do Decreto nº 5.462, de 10 de dezembro de 1920, doou à União 81 lotes de terra demarcados e mais 2.000 há (dois mil hectares) de terras devolutas, à margem esquerda do médio Rio Doce. Com o tempo, contudo, fazendeiros foram ocupando as terras indígenas, tanto por meio de arrendamentos incentivados pelo próprio SPI, como por meio de invasões. (BRASIL, 2015, pp.38-39).

Ainda na análise da ação civil, entende-se que, a FUNAI, entra com uma ação de reintegração de posse da área em que se localizava o Posto indígena Guido Marlière contra os fazendeiros que se faziam presentes no território, e que, tal ação foi concedida pelo Juiz da 1ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais em 29 de março de 1971. Porém, para não perder as terras invadidas, os fazendeiros logo se movimentaram, politicamente, com a resolução pela transferência dos Krenak, novamente, para outro território, juntamente com a etnia Pataxó:

A mobilização alcançou seu objetivo e, em 01/12/1971, o então presidente da Funai, José Queiroz de Campos, por meio do Ofício nº 452/Pres/Funai, aceitou a proposta do governo de Minas Gerais de transferir os Krenak para a Fazenda Guarani. (BRASIL, 2015, p.39).

Em Relação a Fazenda Guarani, localizada na região da Serra do Cipó, há 346 km de distância, primeiramente, a mesma pertencia a polícia militar do estado de Minas Gerais, e que, através da lei nº 5.875, de 16/05/1972, a mesma foi doada para a instituição FUNAI, para que servisse de acolhimento para os indígenas transferidos. Enquanto a área do Posto

Indígena no Município de Resplendor, agora reformatório, onde se encontravam, foi, também doada, aos fazendeiros: “todos os Krenak e todos os confinados no Reformatório foram removidos, deixando livres, para a cobiça agrária e o Estado conivente, as terras que tradicionalmente haviam ocupado.” (BRASIL, 2015, p.40).

A Fazenda Guarani, que até então pertencia à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, foi doada para a Funai por meio da Lei nº 5.875, de 16/05/1972 (Anexo 5), com o objetivo de que a Fundação repassasse a área do Posto Indígena no município de Resplendor para o governo estadual e para que este, por sua vez, a doasse para os fazendeiros. A transferência compulsória dos Krenak para a Fazenda Guarani foi realizada no dia 15 de dezembro de 1972, portanto quase sete meses após sua doação para a Funai. Todos os Krenak e todos os confinados no Reformatório foram removidos, deixando livres, para a cobiça agrária e o Estado conivente, as terras que tradicionalmente haviam ocupado.

Em Relação a Fazenda Guarani, primeiramente, a mesma pertencia a polícia militar do estado de Minas Gerais, e que, através da lei nº 5.875, de 16/05/1972, a mesma foi doada para a instituição FUNAI, para que servisse de acolhimento para os indígenas transferidos, enquanto a área do Posto Indígena no Município de Resplendor, agora reformatório, onde se encontravam, fosse, também doada, aos fazendeiros. “Todos os Krenak e todos os confinados no Reformatório foram removidos, deixando livres, para a cobiça agrária e o Estado conivente, as terras que tradicionalmente haviam ocupado.” (BRASIL, 2015, pag.40).

Segue agora, os relatos transcritos de Djanira de Souza Krenak e Oredes Krenak, que concederam ao documentário “Krenak: sobreviventes do Vale”, já supracitado, que estavam presentes em tais acontecimentos.

Pegaram nós e colocaram dentro do trem, e levou, pai da Eva, amarrado, foi preso. Velhos e tudo o povo, botou ele preso e levou pra fazenda Guarani [...] fomos parar lá, sem saber para onde ia, eles falaram que lá tinha um rio, tinha mata, tinha um rio grande cheio de peixe. Mentiu. [...] Mais um frio Deus dava. Lá não tinha casa desocupada, nós ficamos em um “galpãozão”, lá eles “botaram” nós. Nós “cheguemo” de madrugada, “botou” nós, aí nós dormimos lá. Quando amanheceu o dia, aí eu olhei pro lado “Cadê o Uatú?” (Uatú significa Rio, na língua Krenak) e eu falando “cadê o Uatú?” fui lá caçando o Uatú! Mas, pensei, nossa o soldado mentiu para nós!” - Djanira de Souza Krenak (BRASIL, 2019, 30m03s).

“Nessa época aí, teve que ir a força alguns índios, inclusive, meu pai e minha tia, eles tiveram que algemar ele para colocar no comboio de trem. Naquela época não tinha trem de passageiro, só tinha trem para carregar minério, carregar cimento, essas coisas assim. E na época o trem não parava aqui, na Vale do rio doce. Pararam nesse dia somente para

embarcar alguns índios nossos, antigos e tal, inclusive a minha tia estava no meio. Meu pai queria resistir e ele teve que ser algemado para colocar dentro do comboio de trem, jogado a força, e nós também pequeno, todo mundo. [...] Se a gente saísse na rua para ficar brincando e tal, ele não gostava e tal, tinha que ser recolhido e tal. Com todas as dificuldades que a gente tinha de se esconder na época né, em ruínas, em casas velhas sabe? Coisas que nós não tínhamos costume. E foi assim por diante, a pressão direto, direto, até meu pai falecer. - Oredes Krenak (BRASIL, 2019, 30m20s).

O exílio na Fazenda Guarani, durou por 8 anos (1972-1980), e como já era de se esperar, foi um período de grande sofrimento para o povo Krenak, por estar tão longe de casa, com a proibição de seus rituais e cultura, como pode ser concluído. Ainda na ação civil pública do Ministério Público Federal, já citada, onde o documento do SNI (Informe nº 122/117/ABH/80(1678/80) de 21 de julho de 1980, nos revela que:

Os índios residiam na reserva já há muitos anos, apesar de sempre reclamarem que o local não lhes oferecia boas condições de permanência, por ser muito frio, montanhoso, pouco fértil (só apropriado ao cultivo de banana) e em tudo diferente das terras férteis e quentes de onde eram provindos e para as quais voltaram a [sic] pouco tempo. Segundo os dados do Info citado, os índios declararam, ao chegar a Crenak, que estavam passando fome na Fazenda Guarani, sobrevivendo à custa de banana verde cozida ou assada com angu e farinha. [...] Onde os índios estão morando não há condições de higiene, não há comida e sequer têm eles meios de dormir como seres humanos. São vinte e cinco pessoas sem alojamento, mas que segundo eles disseram não tem importância o fato de estarem ao desabrigo se puderem ficar onde eles amam a terra. (BRASIL, 2015, pp. 47-48).

Além dessas alegações, tanto do povo Krenak, tanto de indígenas de outros povos, de descaso e descuido daqueles que tinham o dever de cuidar dos mesmos, os Krenak ficam sabendo do esbulho de suas terras, pelas mãos, tanto pelos fazendeiros, quanto pelo próprio governo:

“Ai apareceram uns Antropo (Termo de composição que exprime a ideia de homem) lá e informou nós: “Olha, vocês ganharam o Krenak, mas assim, enganaram vocês e tiraram vocês!” - Relato de José Alfredo de Oliveira “Cacique Nego”, para o documentário “Krenak – Sobreviventes do Vale”, em 2019. (BRASIL, 2019, 32m50s).

“Ai nós veio embora!” - Relato de Maria Julia Krenak “curandeira”, para o documentário “Krenak – Sobreviventes do Vale”, em 2019. (BRASIL, 2019, 32m59s.).

Após oito anos de exílio, de tanto descaso e a falcaturia sobre suas terras, em 1979,

houve uma enchente no Rio Doce, e os Krenak aproveitaram essa brecha para fugiram da fazenda Guarani. Entendendo esse fenômeno, como um sinal sagrado/divino do Watu/Uatú, para retornarem, novamente, para casa:

Ao retornarem, em 1980, suas terras se encontravam ocupadas por fazendeiros que, naquele momento, possuíam títulos de propriedade emitidos pelo governo do Estado de Minas Gerais. Conseguiram assumir apenas uma pequena faixa de terra na margem esquerda do Rio Doce. (BRASIL, 2015, p. 48).

Após ocuparem novamente o espaço tomado deles, os Krenak começaram a travar uma batalha, tanto física com conflitos, quanto judicial, contra os fazendeiros:

“A gente vai ficar aqui até morrer. Nosso povo tá todo enterrado aqui. A gente também vai ser. É só a Funai devolver o que é nosso e o que ficou na Fazenda Guarani, que a gente começa tudo de novo. Se eles não ajudar a gente, a gente faz casa de capim. Queremos é ficar aqui, mesmo morto, com nossos antepassados, com o Watu [forma como os Krenak chamam o Rio Doce], na terra que é da gente.” (BRASIL, 2015, p. 49).

Fazendeiros esses que chegaram, inclusive, juntamente com o advogado Alexandre de Alencar, em uma manobra de continuar com a posse das terras, a alegar a inexistência do povo Krenak nas terras: “das tribos de crenaques e pojichás, da região, restam apenas dois representantes, que são irmãos, já idosos” (BRASIL, 1994, p. 28). Entretanto, em 14/10/1993, o Supremo Tribunal Federal julgou procedente a ação, declarando nulos os títulos de propriedade dos posseiros. Em 1997, os Krenak conseguiram retomar parte da posse de seu território tradicional.

Somente em 2000, a terra indígena Krenak é, finalmente, demarcada, por questões judiciais. O Reformatório leva o nome do povo Krenak, que apesar do genocídio, habita ainda hoje a região. Foi fechado oficialmente em 1972, por conflitos de terra e o povo Krenak chegou à “beira” da extinção, dado o tamanho da repressão contra o mesmo. Outros relatos, foram descobertos mais tarde, após o encontro de um dos mais importantes documentos já feitos sobre o assunto, documento esse, dado como perdido devido a uma incêndio no Ministério da Agricultura, mas recuperado 44 anos depois.

### **A Verdade Ressurge: Relatório Figueiredo**

No ano de 1963, houve uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), na Câmara Federal, para analisar como estava a situação dos Indígenas no Brasil. Entretanto, o

relatório entregue pela Comissão Parlamentar de Inquérito mostrou, muito antes do golpe, uma série de ações contra os indígenas, principalmente em questões de disputa de terras, tudo isso em cumplicidade com o SPI, Serviço de Proteção aos Índios, um órgão público criado durante o governo do presidente Nilo Peçanha, em 1910, com o objetivo de prestar assistência à população indígena do Brasil. “Ainda assim, entre 1961 e 1963, há vários registros de reclamações dos indígenas em função da invasão de suas terras por fazendeiros que diziam ter títulos dados pelo Estado” (BRASIL, 2012. p. 214).

Tal relatório demonstra que essa instituição, em contradição com o próprio nome, se transformou em “Serviço de Perseguição ao Índio”. Após o referente golpe, esse relatório foi direcionado ao ministro Albuquerque Lima, Ministro do Interior, subordinado naquele momento o SPI. Recebido o relatório, houve uma grande pressão da opinião pública internacional em relação ao tema, países da Europa e os Estados Unidos, opiniões manifestadas através da imprensa, nos consulados e embaixadas brasileiras, pois era espalhafatoso o fato de uma instituição que deveria proteger esses povos, ser cúmplice no extermínio dos mesmos. Diante disso, o General, criou a Comissão de Investigação, chamando o Procurador Jader de Figueiredo Correia para coordenar, com um trabalho de vários meses, percorrendo diferentes lugares do Brasil, acrescentando novos dados ao relatório anteriormente da Comissão Parlamentar de Inquérito, com o resultado final, conhecido hoje como Relatório Figueiredo.

Um dos maiores pontos de interesse na investigação de Figueiredo, era o Serviço de Proteção ao Índio (SPI), que já havia várias denúncias de invasões, mortes e desaparecimentos de indígenas de seu território. Foi comprovado que essa instituição não desempenhava seu trabalho/funções, se colocando muitas vezes a serviço de políticas estatais, quando se tratava de interesses de grupos particulares.

Quanto às vultosas quantias recebidas pela direção Geral do SPI, procedentes das Inspetorias Regionais e dos Postos indígenas, desconhecemos o destino dado às mesmas, considerando que nenhum documento, sequer, foi encontrado que justificasse a aplicação honesta de tais recursos" (BRASIL, 2013, p. 4.922).

Um dos casos que Figueiredo apresenta, é em Itabuna, na Bahia, o caso dos Pataxó-Hãhãhãe da reserva de Caramuru-Paraguaçu, em que, o mesmo caracteriza, em sua síntese, como um “genocídio”, casos que ocorreram na região, que se tinha uma população pouco numerosa, onde ocorreu um surto de varíola, que teria sido “maliciosamente” implantada entre eles, pelo coronel José de Sá Bitanco, que morava às margens do rio de Constras, próximo as aldeias dos Pataxó, que devido a um mal entendido com flechas, endendeu como uma declaração de guerra por parte dos indígenas, “introduziu pus de tumores da variolas em um boné suspendida nos ramos de uma árvore, contaminando os Pataxó, que “morreram como moscas””.<sup>4</sup> Para Figueiredo:

O episódio de extinção da tribo localizada em Itabuna, na Bahia, a serem verdadeira as acusações, é gravíssimo. Jamais foram apuradas as denúncias de que foi inoculado o vírus da varíola no infelizes indígenas para que se pudessem distribuir suas terras entre figurões do governo. (BRASIL, 2013, p. 4.917).

Figueiredo denúncia, sem medo, castigos físicos, torturas, mutilações, trabalhos relacionados a escravidão, prisões, mortes em decorrência dos espancamentos, cárcere privado, tudo isso, virou algo normal em muitos dos postos do SPI. Mas um de seus maiores feitos, foi a denúncia feita, nome por nome, de pessoas relacionadas como infratores de normas legais do Direito Brasileiro, uma extensa lista de 51 páginas (4926 à 4977) de nomes completos e todas as suas acusações. Figueiredo evidenciou, não só a corrupção generalizada, principalmente nos altos escalões do governo estatal, mas também, a omissão do sistema judiciário. Devido a novas denúncias, anos mais tarde, a CPI executada em 1977, fez uma análise sobre a FUNAI, sucessora do SPI.

A Fundação Nacional do Índio segue, de certa maneira, a prática do órgão antecessor, o Serviço de Proteção ao Índio. Mas “moderniza” esta prática e a justifica em termos de “desenvolvimento nacional”, no intuito de acelerar a “integração” gradativa: absorve e dinamiza aquelas práticas, imprimindo-lhes – a nível administrativo – uma gerência empresarial (Renda Indígena, Programa Financeiro do Desenvolvimento de Comunidades, etc.). Assim, a própria posição administrativa da Funai na estrutura nacional reflete a assimetria de relacionamento existente entre a sociedade nacional e as sociedades indígenas. Ao mesmo tempo em que a subordinação da Funai a um determinado ministério, o do Interior, resulta numa hierarquização de prioridade, que dificulta sua ação, ao nível da prática levada a efeito pelos dois órgãos não existe qualquer descontinuidade, ou seja, com vistas a aceleração de uma

---

<sup>4</sup> Ver site: Povos Indígenas no Brasil: Pataxó Hã-Hã-Hãe.  
< [https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Pataxó\\_Hã-Hã-Hãe](https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Pataxó_Hã-Hã-Hãe)>

“integração-evolução” – meta da política oficial – a Funai vincula-se ao ministério “dinâmico” responsável pelos grandes projetos de desenvolvimento econômico-financeiro-regional.”(BRASIL, 2017, pp. 14-15).

Entretanto, muito se pergunta como um arquivo de tamanha importância, ficou perdido por 44 anos e dado como perdido. Isso ocorre pois, devido a um incêndio criminoso nos arquivos do SPI, no ministério da Agricultura em 1967, onde havia dezenas de documentos que autorizam a permanência de indígenas em suas terras por um bom tempo. Devido a isso, ficou-se entendido a perda do relatório. Todavia um trabalho realizado por Carlos Araújo Moreira Neto, que já foi ministro do Museu do índio, percebeu que esse relatório era formado por correspondência ativa e passiva do SPI com os postos e órgãos do governo, ou seja, arquivos enviados do SPI para os postos e dos postos para o SPI. Tendo isso em mente, saiu na visita em postos que existem no Brasil buscando esses arquivos, recuperando parte do relatório. Grande parte desse esquecimento, se atribui ao clima que se encontrava no Brasil, onde não havia nem motivação, nem coragem, devido a nomes envolvidos, para buscar por tal assunto.

É inegável a importância que teve o relatório figueiredo para novas provas que contribuíram para a Convenção Nacional da Verdade. Não se pode calcular o impacto que Jader de Figueiredo encontrou, ao se deparar com as controvérsias dessa instituição, a qual denunciou com muita coragem. Após a denúncia, Jader de Figueiredo foi transferido de Brasília para o Ceará, entretanto, no ano de 1976, ainda na ditadura, aos 53, morreu em um acidente de ônibus que, até hoje, nunca foi explicado direito.

### **Conclusão: Um novo algoz, os sobreviventes da VALE**

Esse trabalho se encerraria aqui, entretanto, há oito (8) anos atrás, veio à tona um dos maiores desastres ambientais já visto em nosso país. No dia 5 de Novembro de 2015, às 16:20, no município de Mariana, no estado de Minas Gerais, foi surpreendido com um grande estrondo, era o rompimento da barragem de rejeitos de minério de ferro conhecida como Barragem de Fundão, de propriedade da Samarco Mining Inc. Company, uma *joint venture* envolvendo a Vale S. A. e a BHP Billiton Brasil Ltda. Cerca de 50 milhões de



metros cúbicos de resíduos de mineração foram lançados no Rio Doce e transportados por mais de 600 km até sua foz, no Oceano Atlântico e umas das comunidades mais afetadas por esse desastre, é o povo indígena Krenak, que habitam a margem esquerda do Rio Doce.

Ao todo, foram registradas a morte de 19 (dezenove) pessoas e milhares ainda continuam enfrentando a perda de casas e pertences. De acordo com o artigo de nome “Os Krenak e o desastre da mineração no Rio Doce”, escrito pelo professor e pesquisador Walison Vasconcelos Pascoal, no ano de 2021, nos diz que, pessoas que viviam em comunidades rurais, e que infelizmente foi destruída pela lama, foram obrigadas a se alojarem em casas alugadas na cidade de Mariana. Esse povo foi forçado a sair de sua rotina, se isolar de parentes e vizinhos, e correndo atrás, diariamente, em negociações, na espera de indenização ou ressarcimento, sem incertezas do futuro. Sem incertezas ainda das causas da lama que invadiu suas terras, em relação a contaminação pela toxicidade que deixa a água e alimentos ingeridos:

Para esses e para aqueles que foram deslocados para a cidade, doenças como diabetes, hipertensão, síndrome do pânico e depressão impõem um alto consumo de medicamentos e a angústia pela deterioração do próprio corpo. (PASCOAL, 2021, p. 18).

É inevitável que uma das maiores perdas do povo Krenak em relação ao desastre de Mariana, foi o Rio Doce. A relação do povo krenak com tal rio, que além da própria sobrevivência, como cultivo, o Watu, termo na língua indígena e significa água que corre, rio grande, entra também no campo Religioso, então, toda luta e resistência para proteger esses locais sagrados e/ou entidades, vai além da defesa de um patrimônio público, entrando até mesmo na sua descendência e na continuidade de toda uma cultura. E sua entrevista em 2017, o líder Douglas Krenak, nos explica sobre essa relação com o Watu e os impactos do desastre:

Então hoje a gente não tem mais os rituais sagrados que fazíamos no rio. E isso tem prejudicado fortemente o nosso povo. Que eram rituais de purificação. De entendimento das coisas que existem. E os mais velhos não tem como realizar mais isso[...]. Os mais velhos entregam toda a sabedoria do povo para as novas gerações através dele. Porque é ele quem batiza os nossos filhos. É o rio que nos dá uma oportunidade de fazer rituais de purificação[...]. Nós temos ele como um parente, um ser vivo que faz parte da comunidade. Quando nós estamos em guerra com a Vale, com o governo, é ele que serve de apoio aqui para nós. E isso há muito tempo atrás já existia[...]. É ele quem nos dá alimento. É ele quem

cura, é ele quem acolhe. É ele quem dá paz. O rio alimenta o povo. E é alimento mesmo! É peixe, caça, plantas medicinais que tem ao longo dele (que ele alimenta essas plantas), principalmente para chá, que tem demais[...]. Tinha uma pedra aqui, que era o local onde o pessoal lavava roupa[...]" (Krenak, 2017, p.378)

Essa pesquisa se faz importante nesse quesito, pois, possibilita a junção de fatos, seja históricos, seja documentos, seja por memórias daqueles que vivenciaram, e dar espaço para, não somente um grupo, mas toda uma sociedade, que sofreram nos dias mais obscuros na história de nosso país, e que sofrem até hoje pela invisibilização de toda uma cultura e do próprio ser humano. Tudo isso levando a uma reflexão: Porque, mesmo diante de tantas pesquisas, tantos relatos e tantos documentos, em uma sociedade que se diz tão evoluída e tão desconstruída, ainda cometemos os mesmos erros do passado, que, a maioria ainda, tem tanto orgulho de dizer que foi "um passado superado".

Isso, se pode perceber, em dois pontos já analisados nesse trabalho, o primeiro, o próprio refortório Krenak, um campo de concentração, investigado e denunciado, mesmo após o fim da ditadura militar brasileira, que, entretanto, resumidamente, nenhum culpado foi punido, devido a lei da anistia, a lei nº 6.683, sancionada pelo presidente João Batista Figueiredo em 28 de agosto de 1979, após uma ampla mobilização social, ainda durante a ditadura militar. O outro acontecimento é o rompimento da barragem de minério de ferro, no município de Mariana, no dia 5 de novembro de 2015. Dejetos esses que, como já mencionado, foram lançados sobre Watu, o Rio Doce. Tal acontecimento, que foi, novamente silenciado, de pouca repercussão, tanto pelo público, tanto pela mídia. As notícias foram dadas de maneira geral, mas omitindo as maiores vítimas de tal desgraça.

Inúmeras grandes tragédias, em séculos diferentes, em décadas diferente, sofridas pelo mesmo grupo, mas silenciados igualmente!

## Referência Bibliográficas

**ARENDT**, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

**A HISTÓRIA QUE O BRASIL ESCONDEU**. Estado de Minas, Belo Horizonte, 19 de Abril de 2013. Disponível em:

<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&pagfis=7770>

**BRASIL**. Acervo Museu do Índio. 2018. Disponível em:  
<http://antigo.museudoindio.gov.br/pesquisa/acervo-online>.

**BRASIL**. Carta régia de 13 de maio de 1808. Coleção de Leis do Império do Brasil. 1080. Pagina 37. Vol. 1. Acesso em: 09 Jun. 2023

**BRASIL**. Comissão Nacional da Verdade. Relatório. Brasília: CNV, 2014. 3v. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/>. Acesso em: 30 Ago. 2022.

**BRASIL**. Guido Marlière - Um Posto Indígena de Nacionalização, Heinz Forthmann, Acervo do Museu do Índio. 1946, Curta-metragem (193 metros), 07 minutos, 35 mm, pb. Disponível em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=AcRuwHBlgr8>. Acesso em: 10 jun. 2023.

**BRASIL**. Krenak, Sobreviventes do Vale. Andrea Pilar Marranquiel. Globo.com. 2019, 01 hora, 01 mm. disponível em:  
<https://canaisglobo.globo.com/assistir/futura/krenak-sobreviventes-do-vale/v/7484834/>  
Acesso em: 12 jun. 2023

**BRASIL**. Processo nº 4.483 (Relatório Figueiredo). 1968. Disponível em:  
<<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio&pagfis=>  
Acesso em: 19 maio. 2023.

**BRASIL**, S.P.I.-1954: Relatório das Atividades do Serviço de Proteção aos Índios durante o ano de 1954. 1955. Disponível em:  
[http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Asimoes-1955spi1954/Simoes\\_1955\\_SPI\\_1954\\_Relatorio.pdf](http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Asimoes-1955spi1954/Simoes_1955_SPI_1954_Relatorio.pdf)  
Acesso em: 11 jun. 2023

**CORREA**, José Gabriel Silveira. **A proteção que faltava: O Reformatório Agrícola Indígena Krenak e a administração estatal dos índios**. Arquivos do

Museu Nacional, Rio de Janeiro, v.61, n.2, p.129-146, abr./jun.2003. Acesso em: 13 jul. 2023

**DAVIS**, Shelton H. *Vítimas do Milagre; o desenvolvimento e os índios do Brasil*. São Paulo: Zahar, 1978.

**FARIAS**, Elaíze; **BRASIL**, Kátia. **Comissão da Verdade: Ao menos 8,3 mil índios foram mortos na ditadura militar**. *Amazônia Real*, 2014. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/comissao-da-verdade-ao-menos-83-mil-indios- foram-mortos-na-ditadura-militar/>> Acesso em: 28 Ago. 2022.

**KAYAPÓ**, E.; **BRITO**, T. **A pluralidade étnico-cultural indígena no Brasil: o que a escola tem a ver com isso?**. *Mneme - Revista de Humanidades*, [S. l.], v.15, n. 35, p. 38–68, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/7445>. Acesso em: 30 ago. 2022.

**LOPES**, Victor. **Reformatório Krenak: Campo de concentração indígena na ditadura militar**. *Clio História e Literatura*, 2021. Disponível em: <<https://cliohistoriaeliteratura.com/2021/04/09/reformatorio-krenak-campo-de-concentracao-indigena-na-ditadura-militar/>> Acesso em: 28 Ago. 2022.

**MATOS**, I.M., 1996 – **Borum, Bugre, Kraí: Constituição social da identidade e da memória Étnica Krenak**. Belo Horizonte. 196p. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Minas Gerais. Acesso em: 13 jun. 2023

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**. **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, com pedido de antecipação de tutela. Belo Horizonte, 2015. Disponível em: [https://justicadetransicao.mpf.mp.br/documentos/1/AIND\\_2\\_Reformatorio%20Krenak%20final.pdf](https://justicadetransicao.mpf.mp.br/documentos/1/AIND_2_Reformatorio%20Krenak%20final.pdf) Acesso em: 15 jul. 2023

**MOREIRA**, Vânia Maria Losada. **1808: a guerra contra os botocudos e a recomposição do império português nos trópicos**. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), *História Política*. Programa Buenos Aires de historia politica del siglo XX. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010, p. 391-413. Disponível em: [http://historiapolitica.com/datos/biblioteca/frontera\\_moreira.pdf](http://historiapolitica.com/datos/biblioteca/frontera_moreira.pdf), Acesso em: 19 Mai. 2023.

**MOYSÉS**. Lúcia. **Nos olhos, a verdade**. 1ª Edição. Campinas, São Paulo: Papirus

Editora, 2007.

**PRADO**, Patrícia Martins Alves do. **AILTON KRENAK: UMA NARRATIVA INDÍGENA DO PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO BRASIL**. História, crise ambiental e vulnerabilidades sociais. PUC Goiás. 2022 Acesso em: 19 de maio de 2023.

**SILVA**, Daniela Araújo. **DIÁSPORA BORUM: Índios Krenak no Estado de São Paulo (1937-2008)**. Universidade Estadual Paulista, 2009. Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/93399/silva\\_da\\_me\\_assis.pdf?seque](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/93399/silva_da_me_assis.pdf?seque) Acesso em: 11 jun. 2023

**SOARES**, Geralda Chaves. **Os Borun do Watu:os índios do Rio Doce**. Contagem: CEDEFES, 1992.

**VASCONCELOS PASCOAL**, W.; **ZHOURI**, A. . **Os Krenak e o desastre da mineração no Rio Doce**. AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política,[S. l.], v. 3, n. 2, p. 360–394, 2021. DOI: 10.48075/amb.v3i2.28271. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ambientes/article/view/28271>. Acesso em: 19 maio. 2023.